



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0075/2020

PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** F. B. GIANICO TAUBATÉ - ME **PROCESSO:** 63.695/2019 **ASSINATURA:** 02/03/2022 **OBJETO:** PRORROGAR E REAJUSTAR EM 8,850470% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 04/03/2020, PRORROGADO EM 22/02/2021 E ALTERADO EM 16/06/2021 (TROCA DE GESTOR) **VALOR:** R\$ 617.237,94 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0298/2019 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO II C/C ARTIGO 65 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA - EPP **PROCESSO:** 7.132/2022 **ASSINATURA:** 03/03/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) NA FAIXA "C" **VALOR:** R\$ 298.200,00 **VIGÊNCIA:** 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0079/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18.251/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP **PROCESSO:** 7.188/2022 **ASSINATURA:** 25/02/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL (DE 201KM A 400KM) E LOCAÇÃO DE VANS COM DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL (DE 201KM A 400KM E ACIMA DE 400KM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA **VALOR:** R\$ 108.964,78 **VIGÊNCIA:** FEVEREIRO/2022 A DEZEMBRO/2022 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0021/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7.602/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **LOCADOR:** JOSE PEREIRA MENDES **PROCESSO:** 72.637/19 **ASSINATURA:** 03/03/22 **OBJETO:** PRORROGAR BEM COMO ADITAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 09/03/20, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NEWTON CAMARA LEAL DE BARROS,615, CENTRO VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$3.880,14 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

PORTARIA Nº 464 , DE 03 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. Ary de Almeida Junior, RG nº 8.510.840, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Área de Obras Verticais e Horizontais - ref- 58B, lotado no Departamento de Obras, subordinado à Secretaria de Obras, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 232, de 18 de janeiro de 2022. Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 465, DE 03 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 63.765/2021,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituída pela Portaria nº 307, de 21 de janeiro de 2022 e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Público

...

h) Universidade de Taubaté

Titular: Prof. Dr. Paulo Roberto Grangeiro Rodrigues

Suplente: ...

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 466, DE 03 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e às vistas dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 9.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º A composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COORDEC, a que alude o art. 1º da Lei nº 5.144, de 12 de janeiro de 2016, é a seguinte:

I – Coordenador:

Daniilo Ricci Seregheti

II – Secretaria Executiva:

Valdemir Edson Jorge

III – Setor de Prevenção de Desastre:

Leandro Gonçalves Palma da Rosa

Odilon Ferreira Neto

IV – Setor de Resposta a Desastre:

Adilson Gonzaga de Campos

Adriano Nascimento de Oliveira

Adriano Rodrigues

Amilton de Almeida Lima

Anderson de Toledo

Antonio Carlos de Sousa Oliveira

Antonio Marcos de Melo

Ednaldo Rocha

Flávio Henrique Ferreira

Jeferson Aparecido de Souza

Jeferson Fernandes Del Valle Santos

João Cláudio de Moura Brito

José Correia de Melo

Leonardo Antunes Rufino

Luis Henrique Moreira Pinto

Mário Celso de Oliveira

Paulo Sérgio Ribeiro

Pedro Paulino

Rildo Antonio de Paiva Antunes

Rodolfo Luiz Portugal e Silva

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 1246, de 20 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA SEDINT Nº 12, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ALEXANDRE FERRI, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela análise dos documentos necessários para solicitação de autorização da instalação de Parklet conforme Decreto Municipal nº 15.225, de 03 de fevereiro de 2022, que terá a seguinte composição:

Antonio Cesar Pimenta – Departamento de Desenvolvimento do Turismo

Danielle Ferreira Mendes da Cruz - Departamento de Desenvolvimento do Turismo

Rafaela Ferreira de Souza - Departamento de Desenvolvimento do Turismo

Art. 2º A Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de fevereiro de 2022, 383º da fundação do povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de vila.

ALEXANDRE FERRI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 009/2019, para a função de Orientador Social, para contratação em **caráter temporário**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/03/2022 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **mediante agendamento**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
MAIRA MARCELINO DE ANDRADE	392.419.448-38	42

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta

Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 348/21 – Edital I, que cuida da aquisição de medicamentos demandados por força judicial, com encerramento dia 18.03.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 359/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de materiais para sinalização balizadora, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 18.03.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 352/21 – Edital I, que cuida da aquisição de cosméticos (protetores, loção e creme corporal) demandado por força judicial, com encerramento dia 18.03.22 às 14h30.

Pregão eletrônico Nº 27/22, que cuida da aquisição de aquisição de correias transportadoras, com encerramento dia 18.03.22 às 14h30.

PMT, aos 03.03.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria Administrativa e pela Comissão Especial de avaliação, relativa ao Chamamento Público nº. 23/21 - processo administrativo nº. 23.303/21, que cuida da seleção de projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes que poderão ser financiados pelo FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté, referente aos recursos impetrados pelas organizações: **TV CIDADE, Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria (AFASCOM), Serviço de Proteção à Criança (CASA DA CRIANÇA), Projeto Esperança Criança e Família (PROJETO HAPET), Lar Irmã Amália sob Patrocínio de São José e Serviço Paroquial de Assistência (BOM PASTOR),** decido pelo recebimento de todos, por tempestivos e no mérito pelo **DEFERIMENTO** dos recursos apresentados pela TV CIDADE, AFASCOM, CASA DA CRIANÇA e PROJETO HAPET, pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do recurso apresentado pelo BOM PASTOR e pelo **INDEFERIMENTO** dos recursos apresentados pelo LAR IRMÃ AMÁLIA, de modo a **HABILITAR** as que tiveram seus recursos deferidos e manter a **INABILITAÇÃO** das que apresentaram recursos julgados como deferido parcialmente e indeferido. Siga o certame sua regular cadência. Cumpra-se.

Taubaté, 03/03/2022.

José Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº23/21

PROCESSO Nº. 23.303/21

SEQUÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, comunica que a sequência com a abertura dos envelopes 'Proposta – Plano de Trabalho' das organizações habilitadas no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 23/21, que cuida da seleção de projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes que poderão ser financiados pelo FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté, ocorrerá no dia 10/03/2022 às 09h00min no mesmo local do evento anterior.

P.M.T., aos 03/03/2022

Marcia Ulliani- Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

DECRETO Nº 15.240 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº5.689, de 17 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$2.621.000,00 (Dois milhões, seiscentos e vinte um mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Fevereiro de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 17 de Fevereiro de 2022.

José Afonso Lobato

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate								
DECRETO No. 15240, de 17/02/2022 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 1	
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	21.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
UNIDADE	:	21.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
16						HABITACAO		
16.482						HABITACAO URBANA		
16.482	5005					HABITACAO - MEU PEDACO DE CHAO		
16.482	5005.2364					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM. DA HABITACAO		
		3				DESpesas CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	5.000,00	
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
10						SAUDE		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011					ATENCAO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPI		
10.302	1011.1004					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMB		
		4				DESpesas DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	242.000,00	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
		3				DESpesas CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	2.259.000,00	
ORGAO	:	26.00	SECRETARIA DE OBRAS					
UNIDADE	:	26.01	SECRETARIA DE OBRAS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.1111					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA		
		4				DESpesas DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					07	OPERACOES DE CREDITO	109.500,00	
ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5008					SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	
15.452	5008.2182					ADMINISTRACAO DO CEMITERIO E SERV.FUNERARI	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	5.500,00
TOTAL GERAL							2.621.000,00
ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO	: 21.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
UNIDADE	: 21.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
16						HABITACAO	
16.482						HABITACAO URBANA	
16.482	5005					HABITACAO - MEU PEDACO DE CHAO	
16.482	5005.2364					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM. DA HABITACAO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-5.000,00
ORGAO	: 24.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	: 24.01	SECRETARIA DE SAUDE					
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-242.000,00
ORGAO	: 24.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	: 24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.675.000,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPI	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	-584.000,00
ORGAO	: 26.00	SECRETARIA DE OBRAS					
UNIDADE	: 26.01	SECRETARIA DE OBRAS					
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES	
17.512	5006.1114					CANALIZACAO DE CORREGOS E DRENAGEM URBANA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					07	OPERACOES DE CREDITO	-109.500,00
ORGAO	: 27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
UNIDADE	: 27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5008					SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	
15.452	5008.2182					ADMINISTRACAO DO CEMITERIO E SERV.FUNERARI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-5.500,00
TOTAL GERAL							-2.621.000,00

DECRETO Nº 15.245 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$3.889.200,00 (Três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e duzentos reais).

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Fevereiro de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 24 de Fevereiro de 2022.

José Afonso Lobato

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate								
DECRETO No. 15245, de 24/02/2022 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 1	
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
10						SAUDE		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011					ATENCAO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPI		
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	2.790.000,00	
ORGAO	:	26.00	SECRETARIA DE OBRAS					
UNIDADE	:	26.01	SECRETARIA DE OBRAS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.2333					CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	30.000,00	
ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5008					SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS		
15.452	5008.2182					ADMINISTRACAO DO CEMITERIO E SERV.FUNERARI		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	81,34	
ORGAO	:	31.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
UNIDADE	:	31.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
18						GESTAO AMBIENTAL		
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
18.541	6006					RECURSOS NATURAIS		
18.541	6006.1132					IMPLANTACAO DE ESTUDOS AMBIENTAIS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	904.718,66	
18.541	6006.2225					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	164.400,00	
TOTAL GERAL							3.889.200,00	

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate	CONAM
DECRETO No. 15245, de 24/02/2022 CREDITO SUPLEMENTAR		
		Pagina 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	
10.301	1010.2001	3				ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-716.000,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPI	
10.302	1011.2305	3				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
						TESOURO	-2.074.000,00

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.1111	4				CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
					01	APLICACOES DIRETAS	
					05	TESOURO	-164.400,00
17						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	
17.512						SANEAMENTO	
17.512	5006					SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5006.2180	3				COMBATE A ENCHENTES	
		3	3			LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E MANUTENCAO DE C	
		3	3	90		DESPESAS CORRENTES	
					05	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						APLICACOES DIRETAS	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	
						TESOURO	-389.718,66
							-30.000,00

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2171	3				CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-81,34

ORGAO : 31.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 31.01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6006					RECURSOS NATURAIS	
18.541	6006.2225	4				GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
					02	APLICACOES DIRETAS	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	
						TESOURO	-515.000,00
TOTAL GERAL							-3.889.200,00

